



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 002/2025
EDITAL DE ABERTURA

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 1072/2014, Lei 1337/2022, e Lei 1510/2025, e Portaria nº 708/2025,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para área indígena, sede do município, zona rural e distrito de Campinápolis - MT, para fins de provimento de funções em caráter temporário no Quadro de Pessoal junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes e Secretaria de Assistência Social. Como segue nos **Quadros 1.0, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 3.0, 4.0, 5.0 e 6.0 em Anexo:**

1.0 DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor Indígena, AAE/Nutrição, AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígenas serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de 07/01/2026 ao dia 15/01/2026 na Secretaria de Educação - SEMED na Avenida Benônico José Lourenço, as demais inscrições serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal - <http://www.campinapolis.mt.gov.br/>, no link "PROCESSO SELETIVO" no período de 07/01/2026 ao dia 15/01/2026.

1.2 - Havendo necessidade de retificação da inscrição esta deverá ser feita presencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Campinápolis na Sala Adjunta ao Gabinete.

1.3 - O candidato poderá se inscrever somente para 01(um) cargo.

1.3.1 - Para os cargos do distrito de São José do Couto será facultado ao candidato a realização das provas na Escola Municipal São José do Couto. Para tal o candidato no ato da inscrição fará a opção pelo local de prova.

1.4 - **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025;

2.0 - DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 - Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da admissão;

2.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2 - Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

2.1.3 - Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;

2.1.4 - Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido;

2.1.5 - Aos professores indígenas que concorrerão ao cargo de professor, será exigida a formação mínima de Ensino Médio.

2.1.5.1 - Aos professores não indígenas que concorrerão ao cargo de professor na área indígena será exigida a formação mínima de Magistério.

3.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

3.1 - Compete **EXCLUSIVAMENTE** ao candidato:

a) acompanhar todas as publicações feitas no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis(www.campinapolis.mt.gov.br)**, conforme cronograma constante do **Anexo V** e/ou outras que forem extraordinariamente necessárias para otimizar o certame.

b) o candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

c) o não comparecimento no dia, horário e local referenciada neste Edital para realização das provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.



4.0 - DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 será constituído de prova objetiva e prova de títulos para o cargo de professor (área indígena), agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate a endemias (ACE), item 5.0, prova prática e entrevista conforme indicado no quadro.

4.2 - As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, serão regidas pelas disposições do quadro 7.0 deste Edital e do conteúdo programático constante do **Anexo IV**

4.2.1 - Os números de questões das provas objetivas constam do Quadro 7.0 em Anexo e serão constituídas por questões contendo 04(quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo que apenas uma estará correta.

4.2.2 - O candidato deverá marcar no Cartão Resposta a assertiva correspondente ao caderno de provas.

4.2.3 – Todos os candidatos somente poderão levar o caderno de provas após, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas.

4.3 - As provas objetivas para os cargos das Secretarias Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes. Serão aplicadas no dia 25/01/2026, com INÍCIO às 8h00 min e TÉRMINO às 12h00 min (horário local), nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT.

4.3.1-As provas objetivas para os cargos de AAE/Limpeza área indígena, AAE/Nutrição área indígena, Professor Indígena e Professor não indígena área indígena serão aplicadas no dia 25/01/2026, com INÍCIO às 13h00min e TÉRMINO às 17h00min (horário local), nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT.

4.3.2- As provas objetivas para os cargos das Secretarias Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes aos cargos do **Distrito de São José do Couto** serão aplicadas no dia 25/01/2026, com INÍCIO às 8h00 min e TÉRMINO às 12h00 min (horário local), nas dependências da Escola Municipal São Jose do Couto, situada na Av. Principal, Distrito de São José do Couto.

4.3.3- A entrevista aos candidatos AAE/ Educação Infantil serão realizadas na nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT. Às 13:30 do dia 26/01/2026 apenas aos candidatos que classificados na prova objetiva.

4.3.4- A prova prática aos candidatos AAE/Nutrição serão realizadas na nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT, a partir das 08:00 min, no dia 27/01/2026. A prática será realizada apenas com os 8 primeiros candidatos que classificados na prova objetiva. Será dividida em dupla que serão sorteadas de forma aleatória. Demais informações será apresentada no dia da prova.

4.3.5 As provas práticas de AAE/Nutrição realizadas no distrito de São Jose do Couto, aconteceu no dia 27/01/2026, a partir das 08:00 min com as 2 primeiras classificadas na prova objetiva, porém realizada individualmente. Demais informações será apresentada no dia da prova.

4.4 - O candidato deverá comparecer ao local mencionado no item 4.3, 4.3.1 e 4.3.2 deste Edital, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação **com foto** e caneta esferográfica **transparente de tinta azul**.

4.4.1- Serão aceitos como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional.

4.4.2- Os portões da escola onde serão realizadas as provas objetivas serão **FECHADOS** 10 minutos antes do início das provas_(horário local) para os candidatos.

4.5 - O acesso às dependências ao local de realização de provas **somente será permitido:** aos candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais de Sala, Coordenadores de Ambiente e representante do Ministério Público.

4.5.1- É de inteira responsabilidade do candidato comparecer às dependências do local de realização das provas **portando o comprovante de inscrição**, para fins de identificação e para quaisquer esclarecimentos ou questionamentos.

4.5.2- Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato portando bolsas, capacetes e outros objetos referenciados neste Edital.



- 4.5.3** - Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização de provas se apresentar sinais de embriaguez.
- 4.6-** Ao candidato é **terminantemente proibida** a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (calculadoras, celulares e/ou similares, relógios, etc.), na sala onde serão realizadas as provas;
- 4.6.1-** Ficam terminantemente proibidos aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus etc.
- 4.7** - Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos.
- 4.8** - Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital.
- 4.9** - Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos**;
- 4.9.1-** Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas.
- 4.9.2** - A candidata lactante **deverá informar** no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação.
- 4.9.3** - O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma coordenadora de ambiente e Fiscal de Sala.
- 4.9.4** - A criança será conduzida do portão do local de realização das provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente. O acompanhante responsável poderá permanecer nas dependências da unidade escolar, em sala reservada e distinta da sala de provas, aguardando o momento da amamentação.
- 4.10-** **Sinais sonoros** serão acionados **para indicar** o momento de **início e término** do tempo para a realização das provas objetivas.
- 4.10.1-** Após o acionamento do sinal sonoro para início das provas objetivas nenhum candidato poderá ser admitido na sala.
- 4.10.2** - Após a emissão de sinal sonoro indicando o término do tempo para a realização das provas objetivas o candidato deverá entregar imediatamente o Cartão Resposta ao Fiscal de Sala.
- 4.10.3** - A resistência ao disposto nos itens 4.10.2 deverá ser registrado em Ata Circunstanciada pelo Fiscal de Sala e resultará **na eliminação do candidato** faltoso do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
- 4.10.4** - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair quando todos tiverem concluído as provas e/ou houver sido acionado o sinal sonoro indicando o encerramento do prazo para a realização das provas objetivas.
- 4.11** - Após a entrega do Cartão Resposta e/ou Caderno de Provas, o candidato deverá se retirar imediatamente das dependências onde serão realizadas as provas.
- 4.11.1** - A inobservância ao disposto no item anterior implicará na eliminação do candidato do Certame.
- 4.12-** Os candidatos às vagas dos cargos destinados a sede, zona urbana e Distrito que não obtiverem 50% de acertos nas questões da prova objetivas ou zerar em alguma área de conhecimento será eliminado.
- 4.12.1-** Os candidatos às vagas dos cargos destinados a área indígena não poderão zerar nenhuma área de conhecimento.
- 5.0 - DA ETAPA**
- 5.1** - O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá na seguinte etapa:
- 5.2 - PROVAS OBJETIVAS, PROVAS PRÁTICAS E ENTREVISTA**
- 5.2.1-PARA OS CARGOS DE AAE/Limpeza Área Indígena, AAE/Nutrição Área Indígena, Professor Indígena.**
- 5.2.2-**Composta por prova objetiva contendo 30(trinta) questões conforme (ver quadro 7.0)
- 5.2.3-PARA OS DEMAIS CARGOS**
- 5.2.4-**Composta por prova objetiva contendo 40(quarenta) questões conforme (ver quadro 7.0)
- 5.2.5- PARA OS CARGOS DE AAE/TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA**
- 5.2.6-** Prova prática será aplicada no período vespertino do dia 25/01/2026 das 13:00 às 17:00 min na sede do DMER e no Distrito de São José do Couto.
- 5.2.7-**Entrevista será na Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves no dia 26/01/2026 a partir das 13:30 min.
- 5.2.8 PARA OS CARGOS DE AAE/NUTRIÇÃO**



5.2.9 Prova prática dia 27/01/2026 na Anastácio Feliciano Alves e Distrito São José do Couto a partir das 08:00 min.

5.3 – CONTAGEM DE TÍTULOS

5.3.1 – Para a contagem de Títulos dos Professores – EMI será observado o seguinte:

Participação em Curso de Formação Continuada ofertado pela SEMEC	1,0 (um) ponto
Formação em Ensino Médio	5,0 (cinco) pontos
Formação em Ensino Médio - Magistério	10,0 (dez) pontos
Graduação com Licenciatura na área de educação	20,0 (vinte) pontos

5.3.2 - Os títulos deverão ser apresentados no dia da aplicação da prova e será validada pela comissão do PSS 02/2025.

5.3.3 - Cópia do certificado de participação nos cursos relacionados no item 5.3.1 e suas alíneas deverão ser colocados em um envelope com identificação e apresentado no dia da prova, onde será validado pela comissão.

5.3.4 - Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação da comprovação de títulos fora dos prazos referenciados neste edital.

5.3.5 - O responsável pelo recebimento dos títulos, membro designado da Comissão, atestará o recebimento dos documentos apresentados pelo candidato.

5.4 – Para a contagem de Títulos dos Candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias será observado o seguinte:

Conclusão em curso técnico em Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	3,0 (Três) pontos
Conclusão em cursos extracurriculares específicos da área de saúde em Âmbito do SUS	1,0 (um) ponto por curso
Tempo de atuação na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia da CTPS contendo registros dos cargos de ACE e ACS	2,0 (dois) pontos por ano trabalhado

5.4.1 - Os títulos deverão ser apresentados no dia da aplicação da prova em envelope identificado e será validada pela comissão do PSS 02/2025.

5.4.2 - Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação da comprovação de títulos fora dos prazos referenciados neste edital.

5.4.3 O responsável pelo recebimento dos títulos, membro designado da Comissão, atestará o recebimento dos documentos apresentados pelo candidato.

6.0 – DOS RECURSOS

6.1 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados junto a Comissão Organizadora na SEMED, utilizando-se do Anexo VI, não sendo consideradas reclamações verbais.

6.1.1 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme anexo V.

6.1.2 - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado disponibilizará no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis (www.campinapolis.mt.gov.br)**, a lista das inscrições deferidas e indeferidas, a partir do dia 19/01/2026 para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

7.0 - DA VALIDADE

7.1 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de 01 (um) ano prorrogável por até igual período, se assim o interesse público exigir.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - O não comparecimento do candidato ao local e horário das provas implicará na sua desistência e desclassificação;



8.2 - A Comissão fará divulgar sempre que necessário, e, sem prejuízo aos candidatos, normas complementares a este Edital;

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS.

8.4 - Os editais complementares (deferimentos/indeferimentos de inscrições, resultados, etc.), serão publicados no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis(www.campinapolis.mt.gov.br).**

9.0 - DO REGIME JURÍDICO

9.1 - Os candidatos aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados em Regime de Direito Administrativo, em estrita observância aos Princípios Constitucionais que Regem a Administração Pública (CF/88), Lei Complementar nº 001/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município Campinápolis – MT, Lei Complementar nº 027/2011, Lei Complementar nº 015/2007, Plano Municipal de Educação de Campinápolis-MT (PME), Lei 1510/2025, Lei e/ou Normas Complementares editadas em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

10 - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

10.1 - O contratado contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 - Para desempate entre os candidatos às funções para as quais haverá a realização de provas serão observados respectivamente os seguintes critérios:

- a) Melhor desempenho na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade.

12 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

12.1 - O provimento das vagas para as funções de que trata este Edital ocorrerá de acordo com a necessidade das Secretarias Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes.

12.2 - Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12.2.1 - Caso o candidato convocado abdique formalmente da vaga, será reclassificado e passará a figurar do final da lista de aprovado-classificados.

12.2.2 - O candidato não eliminado no Presente Processo Seletivo Simplificado constituirá cadastro de reserva.

12.3 - A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes mediante a comunicação prévia de 30(trinta) dias.

12.4 - A aprovação do candidato não gera a contratação imediata no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade das Secretarias Municipais de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes e Secretaria de Assistência Social.

12.5 - Os Contratos Temporários originados do presente Processo de Seleção serão rescindidos nas datas do calendário escolar para as funções constantes da SEMED.

12.6 - Os contratos poderão ser aditados se assim o interesse público exigir, observado em todo caso, a data de validade do presente Processo Seletivo;

12.7 - Para as funções constantes da Secretarias Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes., poderão ser aditados os contratos para atendimento ao ano subsequente, desde que observada à data de validade deste Processo de Seleção.

12.8 - Os candidatos aprovados e convocados terão que comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos a seguinte documentação:

- I. CPF, RG, Título de Eleitor;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
- V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;



- VI.** Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.
- VII.** Comprovante de quitação eleitoral;
- VIII.** Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);
- IX.** Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);
- X.** Exame Admissional;
- XI.** Comprovação da Escolaridade mínima exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência);
- XII.** Declaração emitida pela Chefia de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço público municipal.
- XIII.** Certidão negativa criminal.
- 12.8.1** Para os candidatos que atuarão na área indígena, será obrigatória a apresentação, junto ao departamento de Recursos Humanos, a carta de moradia assinada pelo Cacique da respectiva aldeia, juntamente com a assinatura do candidato (anexo VII).
- 13** - O Edital de convocação poderá exigir documento além daqueles elencados itens 12.8 - I a XIII.
- 14** - A falta de qualquer documento no ato da assinatura do contrato acarretará a desclassificação do candidato.
- 15** - O não comparecimento junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação implica na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo 002/2025.

Campinápolis - MT, 17 de dezembro de 2025.

Presidente da Comissão
Portaria nº 708/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO 1.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO							
ORDEM	CARGO	LOCAL	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/ EDUCAÇÃO INFANTIL CUIDADOR ALUNOS ESPECIAIS	SEDE	01	00	40	3.115,36	Ensino Médio
02	AAE/ EDUCAÇÃO INFANTIL INDIGENA	SEDE	00	01	40	3.115,36	Ensino Médio
03	AAE/ LIMPEZA INTERINO	SEDE	01	00	30	2.336,52	Ensino Médio
04	AAE/ LIMPEZA INTERINO	S.J.C.	01	00	30	2.336,52	Ensino Médio
05	AAE/ NUTRIÇÃO INTERINO	SEDE	01	00	30	2.336,52	Ensino Médio
06	AAE/ NUTRIÇÃO INTERINO	S.J.C.	00	01	30	2.336,52	Ensino Médio
07	AAE/ TRANSPORTE ESCOLAR INTERINO	SEDE	00	01	30	2.336,52	Ensino Médio
08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	00	01	20	3.894,20	Licenciatura em Educação Física com registro no CREF
09	PROFESSOR DE ROBÓTICA EDUCACIONAL	SEDE	00	01	20	3.894,20	Superior completo com diploma ou certificado de licenciatura, preferencialmente em física, química, matemática, biologia ou informática, reconhecido pelo MEC, ou complementação Pedagógica nas áreas citadas.
10	PROFESSOR INTERINO	SEDE	00	01	20	3.894,20	Licenciatura plena em Pedagogia
11	PROFESSOR INTERINO	SJC	00	01	20	3.894,20	Licenciatura plena em Pedagogia
12	PROFESSOR LINGUA INGLESA	SEDE	00	01	20	3.894,20	Licenciatura em língua inglesa/ Português
13	PSICOLOGO	SEDE	00	01	30	4.276,86	Graduação em Psicologia
14	PSICOPEDAGOGO	SEDE	00	01	20	3.894,20	Licenciatura plena em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia
15	TAE/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR INTERINO	SEDE	00	01	30	2.336,52	Ensino Médio
16	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEDE	00	01	30	3.894,20	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional, e Registro no COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS QUADRO 2.0

ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS
QUADRO 2.1 - APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL - AAE/NUTRIÇÃO

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEINHAS	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A ALDEINHAS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
02	AAE/ NUTRIÇÃO	01	01	30h	BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
03	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	BOA VIDA	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A ABDZUWE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
04	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	BOM JESUS DA LAPA	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A BOM JESUS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
05	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	BURITIZAL	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A SÃO MIGUEL	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
06	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	BURUWÊ	E.M.I. LUIZÃO S.A A'EDZANE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
07	AAE/ NUTRIÇÃO	02	01	30h	CAMPINAS	E.M.I. SANTO ANTÔNIO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
08	AAE/ NUTRIÇÃO	01	01	30h	CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
09	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	CAPELA	E.M.I. LUIZÃO S.A BARNABÉ PAPA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
10	AAE/ NUTRIÇÃO	01	01	30h	CHÃO PRETO	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A SÃO PAULO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
11	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	COHAB	E.M.I. LUIZÃO S.A COHAB	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
12	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	CÓRREGO DOS PATOS	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A CÓRREGO DOS PATOS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
13	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	DZEIWAHU	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A CORUMBÁ	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
14	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	DZÉPA	E.M.I. LUIZÃO S.A SÃO JOÃO BATISTA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
15	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	EGITO	E.M.I. LUIZÃO S.A EGITO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
16	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ESPÍRITO SANTO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A LAGOA ENCANTADA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
17	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ESTRELA	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A ESTRELA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
18	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ETEIPORE	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A ETEIPORE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
19	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	HU UHI	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A HU UHI	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
20	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	NATAL	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A NATAL	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
21	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	NOVA SERRINHA	E.M.I. LUIZÃO S.A NOVA SERRINHA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
22	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	NOVO PARAÍSO	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A OWARA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
23	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	PALMEIRAS	E.M.I. LUIZÃO S.A CORAÇÃO DE JESUS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
24	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	PAPA PAULO VI	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A VICENTE TSMIRIHU	2.044,45	Ensino Fundamental Completo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 CNPJ: 00.965.152/0001-29

						RAIRATE		
25	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	PARABUBURE	E.M.I. LUIZÃO S.A DOM BOSCO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
26	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	PEDRA PRETA	E.M.I. LUIZÃO S.A PEDRA PRETA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
27	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	PIRANHÃO	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A TOMOPSE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
28	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	RIO KULUENE	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A RIO KULUENE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
29	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	RIO MARIA	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A RIO MARIA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
30	AAE/ NUTRIÇÃO	01	01	30h	SANTA BENEDITA	E.M.I. PARINAI'A S.A SANTA BENEDITA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
31	AAE/ NUTRIÇÃO	02	01	30h	SANTA CLARA	E.M.I. SANTA CLARA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
32	AAE/ NUTRIÇÃO	01	01	30h	SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
33	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	SANTA FÉ	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A SANTA FÉ	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
34	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	SANTA HELENA	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A SANTA HELENA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
35	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	SANTA RITA DE CÁSSIA	E.M.I. SANTA CLARA S.A ITEPAIRE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
36	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	SANTA ROSA	E.M.I. LUIZÃO S.A SANTA ROSA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
37	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	SÃO DOMINGOS SÁVIO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A SÃO DOMINGOS SÁVIO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
38	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	SÃO FELIPE	E.M.I. SANTA CLARA S.A SÃO FELIPE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
39	AAE/ NUTRIÇÃO	01	01	30h	SÃO JOSÉ	E.M.I. PARINAI'A	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
40	AAE/ NUTRIÇÃO	02	01	30h	SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
41	AAE/ NUTRIÇÃO	01	01	30h	SUCURI	E.M.I. SÃO CARME TSABABA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
42	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	TELA VIVE	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A TELA VIVE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
43	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	TRÊS MARIAS	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A TRÊS MARIAS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo

ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS

QUADRO 2.2 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL AAE/LIMPEZA

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/LIMPEZA	-	01	30h	ALDEINHAS	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A ALDEINHAS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
02	AAE/LIMPEZA	01	01	30h	BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
03	AAE/LIMPEZA	-	01	30h	BURITIZAL	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A SÃO MIGUEL	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
04	AAE/LIMPEZA	02	01	30h	CAMPINAS	E.M.I. SANTO ANTONIO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
05	AAE/LIMPEZA	01	01	30h	CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	2.044,45	Ensino Fundamental Completo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

06	AAE/LIMPEZA	-	01	30h	CHÃO PRETO	E.M.I. SANTO ANTONIO S.A SÃO PAULO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
07	AAE/LIMPEZA	-	01	30h	ESPÍRITO SANTO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A LAGOA ENCANTADA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
08	AAE/LIMPEZA	-	01	30h	ESTRELA	E.M.I. SANTO ANTONIO S.A ESTRELA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
09	AAE/LIMPEZA	-	01	30h	SANTA FÉ	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A SANTA FÉ	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
10	AAE/LIMPEZA	02	01	30h	SANTA CLARA	E.M.I. SANTA CLARA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
11	AAE/LIMPEZA	01	01	30h	SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
12	AAE/LIMPEZA	01	01	30h	SANTA BENEDITA	E.M.I. PARINAI 'A S.A SANTA BENEDITA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
13	AAE/LIMPEZA	01	01	30h	SÃO FELIPE	E.M.I. SANTA CLARA S.A SÃO FELIPE	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
14	AAE/LIMPEZA	01	01	30h	SÃO JOSÉ	E.M.I. PARINAI 'A	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
15	AAE/LIMPEZA	02	01	30h	SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	2.044,45	Ensino Fundamental Completo
16	AAE/LIMPEZA	01	01	30h	SUCURI	E.M.I. SÃO CARME TSABABA	2.044,45	Ensino Fundamental Completo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

QUADRO – 2.3 – PROFESSOR								
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	ALDEONA	E.M.I. LUIZÃO S.A ALDEONA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
02	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	ALDEINHAS	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A ALDEINHAS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
03	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	ALVORADA	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A ATEBERE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
04	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ÁSIA	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A APTSI RE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
05	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
06	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	BELA VISTA	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A BELA VISTA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
07	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	BELA VISTA 2	E.M.I. LUIZÃO S.A MARADZARAWÉ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
08	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	BOA VIDA	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A ABDZUWE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
09	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	BOM JESUS DA LAPA	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A BOM JESUS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
10	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	BURUWÊ	E.M.I. LUIZÃO S.A A 'EDZANE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
11	PROFESSOR	02	01	Conforme atribuição	BURITIZAL	E.M.I. SÃO CARMÉ TSABABA S.A SÃO MIGUEL	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
12	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	CACHOEIRA	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A CACHOEIRA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
13	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	CACHOEIRA DO COUTO	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A VICENTE TSERERITE TSEREDZABDI	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
14	PROFESSOR	10	01	Conforme atribuição	CAMPINAS	E.M.I. SANTO ANTÔNIO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
15	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
16	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	CAPELA	E.M.I. LUIZÃO S.A BARNABÉ PAPA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
17	PROFESSOR	04	01	Conforme atribuição	CHÃO PRETO	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A SÃO PAULO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
18	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	COHAB	E.M.I. LUIZÃO S.A COHAB	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
19	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	COLINA	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A COLINA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
20	PROFESSOR	03	01	Conforme atribuição	CÓRREGO DOS PATOS	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A CÓRREGO DOS PATOS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
21	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	CÓRREGO DA MATA	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A KULUENE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
22	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	COUTO MAGALHÃES	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A BENEDITO LOASO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
23	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	CRISTALINA	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A CRISTALINA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

24	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	DARITZÉ	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A WA AHO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
25	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	DEUS É AMOR	E.M.I. LUIZÃO S.A DEUS É AMOR	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
26	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	DEZ MANDAMENTOS	E.M.I. PARINAF A S.A PARI UPTSEWAVE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
27	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	DUTERO	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A DUTERO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
28	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	DZEIWAHU	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A CORUMBÁ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
29	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	DZÉPA	E.M.I. LUIZÃO S.A SÃO JOÃO BATISTA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
30	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	EGITO	E.M.I. LUIZÃO S.A EGITO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
31	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	ESPÍRITO SANTO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A LAGOA ENCANTADA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
32	PROFESSOR	03	01	Conforme atribuição	ESTRELA	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A ESTRELA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
33	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	ETEIPORE	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A ETEIPORE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
34	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	HOIWAPREDZAW	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A HOIWAPREDZAW E	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
35	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	HU UHI	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A HU UHI	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
36	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	IMACULADA DA CONCEIÇÃO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A WA ANÉ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
37	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	JACU	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A JACU	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
38	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	KAIROS	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A KAIROS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
39	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	LAGOINHA	E.M.I. LUIZÃO S.A LAGOINHA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
40	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MADRE LAURA	E.M.I. SANTA CLARA S.A MADRE LAURA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
41	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MATA VERDE	E.M.I. LUIZÃO S.A MATA VERDE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
42	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MATO GROSSO	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A MATO GROSSO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
43	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MATRINXÁ	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A MATRINXÁ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
44	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MONTE PASCOAL	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A MONTE PASCOAL	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
45	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	NATAL	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A NATAL	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
46	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	NOVA CANAÃ	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A NOVA CANAÃ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
47	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	NOVA SERRINHA	E.M.I. LUIZÃO S.A NOVA SERRINHA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
48	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	NOVO BARREIRO	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A BARREIRO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
49	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	NOVO PARAISO	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A OWARA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
50	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	NOVO TEIHIDZATSE	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A NOVO TEIHIDZATSE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

51	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	NOSSA SENHORA APARECIDA	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A NOSSA SENHORA APARECIDA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
52	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PALMEIRAS	E.M.I. LUIZÃO S.A CORAÇÃO DE JESUS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
53	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PAPA PAULO VI	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A VICENTE TSMIRIHU RAIRATE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
54	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PARABUBURE	E.M.I. LUIZÃO S.A DOM BOSCO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
55	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PEDRA PRETA	E.M.I. LUIZÃO S.A PEDRA PRETA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
56	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PIRANHÃO	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A TOMOPSE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
57	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	QUERÊNCIA	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A HOMOHI	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
58	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	RIO PORTO ALEGRE	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A DAMA ROPTA ADI	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
59	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	RIO KULUENE	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A RIO KULUENE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
60	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	RIO MARIA	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A RIO MARIA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
61	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SALVADOR	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A SALVADOR	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
62	PROFESSOR	03	01	Conforme atribuição	SANTA BENEDITA	E.M.I. PARINATA S.A SANTA BENEDITA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
63	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SANTA BERTIOGA	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A SANTA BERTIOGA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
64	PROFESSOR	10	01	Conforme atribuição	SANTA CLARA	E.M.I. SANTA CLARA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
65	PROFESSOR	04	01	Conforme atribuição	SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
66	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	SANTA FÉ	E.M.I. CAMPOS BELOS S.A SANTA FÉ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
67	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	SANTA HELENA	E.M.I. SANTO ANTÔNIO S.A SANTA HELENA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
68	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SANTA MARIA	E.M.I. LUIZÃO S.A SÃO CRISTOVÃO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
69	PROFESSOR	02	01	Conforme atribuição	SANTA RITA DE CÁSSIA	E.M.I. SANTA CLARA S.A ITEPAIRE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
70	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	SANTA ROSA	E.M.I. LUIZÃO S.A SANTA ROSA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
71	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SANTO ANDRÉ	E.M.I. LUIZÃO S.A JERONIMO CONTADOR	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
72	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SANTO DO CÉU	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A SANTO DO CÉU	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
73	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	SÃO DOMINGOS SÁVIO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A SÃO DOMINGOS SÁVIO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
74	PROFESSOR	03	01	Conforme atribuição	SÃO FELIPE	E.M.I. SANTA CLARA S.A SÃO FELIPE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
75	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SÃO FRANCISCO	E.M.I. LUIZÃO S.A SÃO FRANCISCO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
76	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SÃO GABRIEL	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A SANTA LAURA DE MONTOYA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 CNPJ: 00.965.152/0001-29

77	PROFESSOR	03	01	Conforme atribuição	SÃO JOSÉ	E.M.I. PARINAFA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
78	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SÃO MATEUS	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A SÃO MATEUS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
79	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SÃO PAULO	E.M.I. PARINAFA S.A SÃO PAULO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
80	PROFESSOR	10	01	Conforme atribuição	SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
81	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SERRA VERDE	E.M.I. PARINAFA S.A SERRA VERDE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
82	PROFESSOR	04	01	Conforme atribuição	SUCURI	E.M.I. SÃO CARME TSABABA	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
83	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	TEIHIDZATSE	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A A AWÊ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
84	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	TELA VIVE	E.M.I. SÃO CARME TSABABA S.A TELA VIVE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
85	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	TIREREPÁ	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A TIREREPÁ	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
86	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	TRÊS MARIAS	E.M.I. SANTO AGOSTINHO S.A TRÊS MARIAS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
87	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	TRÊS REIS MAGOS	E.M.I. SANTA CLARA S.A TRÊS REIS MAGOS	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
88	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	TSEREDZATSE	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A TSEREDZATSE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
89	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	TSOTENHO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO S.A TSIHÓRIRÁ ÔMORE	1.947,10	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena

QUADRO 3.0
SECRETARIA DE SAUDE

ORDEM	CARGO	LOCAL	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -ACS	SEDE	01	00	40H	3.036,00	Ensino médio
02	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -ACE	SEDE	01	00	40H	3.036,00	Ensino médio
03	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -ACE	S.J.C.	00	01	40H	3.036,00	Ensino médio
04	AGENTE DE LIMPEZA	SJC	00	01	30H	1.535,12	Ensino médio
05	AGENTE DE LIMPEZA	SEDE	00	01	30H	1.535,12	Ensino médio
06	ASSISTENTE DO SUS	SEDE	00	02	30H	1.959,71	Ensino médio
07	COZINHEIRA	SEDE	00	01	30H	1.518,00	Ensino médio
08	ENFERMEIRO	S.J.C.	00	01	30H	6.311,56	Ensino superior completo em Enfermagem
09	FARMACEUTICO GENERALISTA	SEDE	00	01	30H	6.311,56	Ensino superior completo em farmácia
10	FONOAUDIOLOGO	SEDE	01	00	30H	6.311,56	Ensino superior completo em Fonoaudiologia
11	MEDICO CLINICO GERAL	SEDE	00	01	40H	16.464,96	Ensino superior completo em Medicina
12	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEDE	00	01	30H	2.710,37	Curso Técnico em Enfermagem
13	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEDE	01	00	30H	5.805,38	Ensino superior completo em Terapia Educacional

QUADRO 4.0
SECRETARIA DE TRANSPORTES

ORDEM	CARGO	LOCAL	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	MOTORISTA CATEGORIA D	S.J.C.	--	01	40H	2.002,84	Ensino médio
02	MOTORISTA CATEGORIA D	SEDE	--	01	40H	2.002,84	Ensino médio
03	OPERADOR DE MÁQUINAS	SJC	--	01	40H	2.612,96	Ensino médio
04	OPERADOR DE MAQUINAS	SEDE	--	01	40H	2.612,96	Ensino médio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

QUADRO 5.0							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
ORDEM	CARGO	LOCAL	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AGENTE DE LIMPEZA	SEDE	--	01	40H	1.518,00	Ensino médio
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE	--	01	40H	2.612,96	Ensino médio

QUADRO 6.0							
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ORDEM	CARGO	LOCAL	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE	00	01	30H	4.276,86	Graduação em Assistência Social
02	MONITOR DA CASA DE ACOLHIMENTO AO MENOR-INTERINO	SEDE	01	00	40H	1.518,00	Ensino médio
03	PSICOLOGO	SEDE	01	00	30H	4.276,86	Graduação em Psicologia

QUADRO 7.0				
ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS				
Ord	NOME DO CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
01	AAE/ NUTRIÇÃO ÁREA INDÍGENA	<i>Língua Portuguesa e Língua materna</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
02	AAE/ LIMPEZA ÁREA INDÍGENA	<i>Língua Portuguesa e Língua materna</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
03	PROFESSOR ÁREA INDÍGENA	<i>Língua Portuguesa e Língua materna</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
04	PROFESSOR NÃO INDÍGENA ÁREA INDÍGENA	<i>Língua Portuguesa e Língua materna</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos para não indígena</i>	10	2,0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDE, ZONA RURAL E DISTRITO				
01	AAE/ EDUCAÇÃO INFANTIL CUIDADOR ALUNOS ESPECIAIS	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
02	AAE/ EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA INTERINO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
03	AAE/LIMPEZA	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
04	AAE/ NUTRIÇÃO INTERINO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
05	AAE/ TRANSPORTE ESCOLAR INTERINO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
		<i>Prova prática</i>		5,0
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
07	PROFESSOR DE ROBÓTICA EDUCACIONAL	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
08	PROFESSOR INTERINO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
09	PROFESSOR LINGUA INGLESA	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
10	PSICOLOGO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
11	PSICOPEDAGOGO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
12	TAE/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR INTERINO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
13	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
SECRETARIA DE SAÚDE				
01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -ACS	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
02	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -ACE	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
03	AGENTE DE LIMPEZA	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
04	ASSISTENTE DO SUS	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
05	COZINHEIRA	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
06	ENFERMEIRO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
07	FARMACEUTICO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29

	GENERALISTA	<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
08	FONOAUDIOLOGO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
06	MÉDICO CLINICO GERAL	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
10	TECNICO EM ENFERMAGEM	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
SECRETARIA DE TRANSPORTES				
01	MOTORISTA CATEGORIA D	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
		<i>Prova prática</i>	5,0	
02	OPERADOR DE MÁQUINAS	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
		<i>Prova prática</i>	5,0	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01	AGENTE DE LIMPEZA	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01	ASSISTENTE SOCIAL	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
02	MONITOR DA CASA DE ACOLHIMENTO AO MENOR	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0
03	PSICOLOGO -INTERINO	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1,0
		<i>Conhecimentos Específicos</i>	10	2,0



ANEXO I AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
Apoio Administrativo Educacional – AAE/Nutrição (Área indígena)

Inscrição nº _____ /2026

Processo Seletivo Simplificado 002/2025					
<u>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u>					
Dados Pessoais	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:			UF:	
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF:
	RG:		Órgão Exp.:	Data de Exp.: / /	
	Título de Eleitor nº:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:		Estado Civil:		
	Nome do Cônjuge:				
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	Filhos até 14 anos:				
Nome da Aldeia:					
Função:		Local da Vaga:			
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.					

Campinápolis-MT, _____ de Janeiro de 2026.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



ANEXO II AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025
Apoio Administrativo Educacional – AAE/Limpeza (Área indígena)

		Inscrição n° _____/2026			
Processo Seletivo Simplificado 002/2025 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO					
DADOS PESSOAIS	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:		UF:		
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: N°
	RG: N°:	Org. Exp.:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor n°:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:		Estado Civil:		
	Nome do Cônjuge:				
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	Filhos até 14 anos:				
	Função:		Nome da Escola:		
Nome da Aldeia:					
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025.					

Campinápolis-MT, _____ de Janeiro de 2026.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA
Processo Seletivo Simplificado N° 002/2025
Professor Escolas Municipal Indígena

Inscrição n° _____ /2026

Processo Seletivo Simplificado 002/2025 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS	Nome:		
	Data de nascimento:		
	Local de nascimento:	UF	
	Sexo: Masculino: () Feminino: () Lactante: ()	CPF:N°	
	RG:	SSP:	Data de Exp.:
	Título de Eleitor		
	Endereço:		
	Nome da mãe:		
	Nome do Pai:		
	Nacionalidade:	Estado Civil:	
	Nome do Cônjuge:		
	Escolaridade:		
	Tel. contato:		
	Filhos até 14 anos:		
	Função:	Nome da Escola	
	Nome da Aldeia		
Títulos	Magistério – 05 (cinco) pontos.	Graduação – 10 (dez) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025.			

Campinápolis-MT _____ de Janeiro de 2026

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Conteúdo Programático/Prova Objetiva

1.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA INDÍGENAS/AAE (Nutrição e Limpeza):

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

1.2 MATEMÁTICA - Números; Operações envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão; Cálculos e Resoluções de Problemas.

1.3 CONHECIMENTOS GERAIS: História de Campinápolis e do povo Xavante; Higiene e limpeza.

2.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROFESSORES INDÍGENAS

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

2.2 MATEMÁTICA – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

2.3 CONHECIMENTOS GERAIS - História de Campinápolis e do povo Xavante, conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

3.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROFESSORES NÃO INDÍGENAS:

3.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

3.2 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais;

Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

3.3 CONHECIMENTOS GERAIS – Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

3.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Concepções de Educação; Concepções de Currículo; Projeto político-pedagógico da escola; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento; Inteligências múltiplas; A formação do pensamento lógico matemático; Letramento; Lei 8,069/1990/ECA. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.



4.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: LÍNGUA PORTUGUESA,

4.1 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS E CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

4.2 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação. Mínimo múltiplo comum (MMC), raciocínio lógico.

4.3 CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal (PCCS)

5.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: LÍNGUA PORTUGUESA, CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS E CONHECIMENTOS GERAIS

5.1 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

5.2 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

5.3 CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 027/2011 (PCCS)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA (AAE/TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS)

Checklist inicial, partida e controle do veículo, direção defensiva e segurança, sinalização e obediência as normas, domínio do veículo, relacionamento e postura profissional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA (AAE/NUTRIÇÃO)

Higiene pessoal, organização do trabalho, técnicas de manipulação e preparo, boas práticas de manipulação de alimentos, tempo de preparo das refeições, sabor e textura.



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AAE/ EDUCAÇÃO INFANTIL CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS

Fundamentos da Educação Infantil; Legislação e Políticas de Inclusão; Desenvolvimento Humano e Necessidades Educacionais Específicas; Atribuições do AAE / Cuidador Escolar; Cuidados e Procedimentos de Segurança; Práticas Inclusivas na Educação Infantil; Ética, Humanização e Relações Interpessoais; Conhecimentos Gerais da Função.

AAE/ EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA

Fundamentos da Educação Infantil; Legislação Aplicada à Educação Indígena; Educação Escolar Indígena e Cultura; Atribuições do AAE na Educação Infantil Indígena; Desenvolvimento Infantil e Perspectivas Indígenas; Interculturalidade e Língua; Saúde, Bem-estar e Segurança; Relações Interpessoais e Ética; Conhecimentos Gerais da Função.

AAE/ LIMPEZA

Noções de Limpeza e Higienização; Produtos de Limpeza; Equipamentos e Materiais; Segurança no Trabalho; Limpeza em Ambientes Escolares (se aplicável); Organização e Rotina de Trabalho; Relações Interpessoais e Atendimento; Noções Gerais de Saúde e Meio Ambiente; Normas e Procedimentos Internos.

AAE/ NUTRIÇÃO

Fundamentos de Alimentação Escolar; Legislação Aplicada; Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (BPM); Armazenamento e Conservação dos Alimentos; Preparo de Alimentos; Higienização do Ambiente e Utensílios; Segurança Alimentar e Controle de Qualidade; Rotinas de Cozinha Escolar; Primeiros Socorros (Noções Básicas); Ética, Responsabilidade e Relações Interpessoais.

AAE/ TRANSPORTE ESCOLAR

Fundamentos do Transporte Escolar; Legislação e Normas Aplicadas; Atribuições do AAE no Transporte Escolar; Segurança no Transporte Escolar; Atendimento ao Estudante; Primeiros Socorros (Noções Básicas); Ética, Respeito e Relações Interpessoais; Trabalho em Equipe; Organização e Rotina; Noções Gerais de Prevenção.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da Educação Física; Legislação e Documentos Orientadores; Desenvolvimento Motor; Metodologia do Ensino da Educação Física; Conteúdos da Cultura Corporal; Esportes; Jogos e Brincadeiras; Dança; Lutas; Ginásticas; Aptidão Física e Saúde; Inclusão e Atendimento à Diversidade; Segurança nas Atividades; Avaliação na Educação Física; Projetos e Gestão Escolar; Bases Científicas da Educação Física; Educação em tempo integral; Temas Contemporâneos.

PROFESSOR DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

Fundamentos da Robótica Educacional; Eletrônica Básica; Microcontroladores e Plataformas Educacionais; Programação Aplicada à Robótica; Mecânica e Estruturas; Sensores e Atuadores; Metodologias de Ensino; Avaliação na Robótica Educacional; Segurança e Ética no Uso de Tecnologias; Projetos e Competições; Organização e Gestão dos Materiais; Temas Contemporâneos.

PROFESSOR INTERINO PEDAGOGO

Fundamentos da Educação; Gestão Pedagógica e Escolar; Processos de Ensino e Aprendizagem; Inclusão, Diversidade e Atendimento Educacional; Gestão de Sala de Aula e Práticas Pedagógicas; Administração Escolar e Documentação; Aspectos Legais e Normativos; Conhecimentos Transversais e Atualidades Educacionais.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Língua Inglesa – Estrutura e Funcionamento; Compreensão e Interpretação de Textos em Inglês; Produção Textual em Língua Inglesa; Fonética e Fonologia; Metodologia e Didática do Ensino de Língua Inglesa; Documentação e Práticas Pedagógicas; Legislação e Políticas Educacionais; Conhecimentos Complementares.



PSICÓLOGO EDUCAÇÃO

Fundamentos da Psicologia; Psicologia Escolar e Educacional; Processos de Ensino e Aprendizagem; Saúde Mental na Escola; Inclusão Escolar e Atendimento Especializado; Metodologias e Instrumentos de Avaliação; Legislação e Políticas Públicas em Educação e Psicologia; Gestão Escolar e Trabalho Multiprofissional; Atualidades em Psicologia Educacional.

PSICOPEDAGOGO

Fundamentos da Psicopedagogia; Desenvolvimento Humano e Processos Cognitivos; Processos de Ensino e Aprendizagem; Psicopedagogia Institucional (Escola); Avaliação Psicopedagógica; Intervenção Psicopedagógica; Inclusão Escolar e AEE; Documentação e Relatórios; Políticas Educacionais e Legislação; Atualidades e Temas Contemporâneos.

TAE/ TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Noções de Administração Escolar; Documentação e Rotinas Administrativas; Atendimento ao Público; Informática Básica e avançada; Legislação Educacional e Normas Institucionais; Processos Administrativos e Organização da Secretaria; Redação Oficial; Noções de Finanças e Administração Pública (Básico); Segurança, Saúde e Bem-Estar Escolar; Atualidades e Relacionamento Interpessoal.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional; Políticas Públicas e Legislação; Avaliação e Intervenção em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional no Contexto Social; Tecnologia Assistiva e Recursos Terapêuticos; Saúde Coletiva; Ética e Bioética; Metodologia de Trabalho do Terapeuta Ocupacional; Noções de Primeiros Socorros; Informática Básica.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Conhecimentos Básicos: Arboviroses urbanas, Doença de Chagas, Leptospirose, Leishmaniose Tegumentar cutânea e Visceral (noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde). Noções de combate à dengue. Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental). Noções básicas de primeiros socorros. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde – ACS. O ACS e a saúde nas diversas fases da vida: gestação, pré-natal, riscos na gravidez; cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento da criança, doenças mais comuns na infância; puberdade e adolescência; adulto e idoso. Direitos da criança, do adolescente e do idoso. Leis nº 11.350 de 05/10/2006, Lei nº 8.142 de 1990. Lei nº 8.080 de 1990. Portaria GM/MS nº 2436 de 21/09/2017.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Fundamentos, procedimentos e ações básicas, operacionais e educativas de combate às endemias. Táticas para a promoção da saúde. Metodologia das visitas domiciliares. Conhecimentos sobre doenças: dengue, zika, chikungunya, mayaro, oropouche, leishmaniose, febre amarela, febre maculosa, leptospirose, hanseníase e tuberculose. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doença de Chagas. Doenças endêmicas e epidêmicas: conceitos, causas, transmissão, período de incubação, diagnóstico, tratamento e notificação de casos. Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos prevalentes. Fundamentos básicos para o controle de roedores, animais peçonhentos e outros animais transmissores de doenças. Tipos de larvicidas e inseticidas para o controle de endemias. Métodos de aplicação dos larvicidas e inseticidas. Procedimentos de Segurança na aplicação de larvicidas e inseticidas. Fundamentos e normas de segurança no combate às endemias. Equipamentos de Proteção Individual relacionados ao combate de endemia. Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Políticas de saúde pública. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão. Legislação: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. NOAS - SUS 01/02. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.



AGENTE DE LIMPEZA SUS

Manual de Limpeza Hospitalar Anvisa. Segurança e Higiene do Trabalho. Manutenção Preventiva. Administração de Material e Produtos de Limpeza. Métodos e técnicas de lavagem e limpeza. Características de produtos de limpeza hospitalar. Noções básicas sobre o SUS. Políticas de saúde pública. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão. Legislação: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. NOAS - SUS 01/02. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

ASSISTENTE DO SUS

Noções básica de informática. Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Políticas de saúde pública. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão. Legislação: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. NOAS - SUS 01/02. Pacto pela Saúde. Portaria MS 648/2006. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

COZINHEIRA

Recebimento e armazenamento adequado dos alimentos. Segurança e higiene do trabalho. Noções básicas sobre o SUS. Políticas de saúde pública. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão. Legislação: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. NOAS - SUS 01/02. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tecnologias da assistência de enfermagem: exame físico; administração de medicamentos; verificação de pressão arterial; instalação e monitorização de ventilação artificial e oxigenoterapia; manejo do trato digestório e geniturinário; tratamento de feridas; controle da dor; medidas de posicionamento, movimentação e imobilização, higiene e conforto, e prevenção de lesões. Registros de enfermagem e saúde. Qualidade da assistência de enfermagem e segurança do paciente. Assistência de enfermagem ao paciente clínico-cirúrgico. Assistência de enfermagem ao paciente em situações de urgência e emergência. Reprocessamento de materiais médico hospitalares. Aspectos éticos e legais dos profissionais de enfermagem. Saúde do trabalhador. Doenças epidêmicas e endêmicas. Prevenção e controle de doenças crônicas transmissíveis e não-transmissíveis. Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais, peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infecto parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

ENFERMEIRO

Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Sistematização da assistência de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e metodologia de desinfecção/esterilização. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. Saúde coletiva e epidemiologia. Enfermagem medicacirúrgica e materno-infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto. Assistência de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Farmacologia para enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recémnascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Programa Nacional de Imunização. Assistência de enfermagem na urgência e nas emergências. Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde. Saneamento básico. Políticas de saúde pública. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão. Legislação: Lei nº 8.080/1990. Lei



nº 8.142/1990. NOAS - SUS 01/02. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

FARMACÊUTICO

Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/1960, Lei 8666/1993, Decreto 85878/1981, Decreto 74170/1974, Lei 9.782/1999 e suas alterações, Portaria 344/1998, RDC 302/2005; RDC 67/2007. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, estrutura administrativa, conceito. Medicamentos controlados, medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico. Fármacos que agem no sistema nervoso central. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Biossegurança. Postura ética e responsabilidade profissional. Políticas de saúde pública. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão. Legislação: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. NOAS - SUS 01/02. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos e próteses auditivas. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Noções de Saúde Pública: planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. Motricidade Oral/Linguagem/Audição/Voz/Fonoaudiologia hospitalar. O Código de Ética Profissional em Fonoaudiologia. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/1990 e 8142/1990), Decreto nº 7.508/2011. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Abordagem Geral: Anamnese, exame físico, interpretação de exames (laboratoriais, imagem). Doenças Cardiovasculares: Hipertensão, infarto, arritmias, Insuficiência Cardíaca. Endocrinologia: Diabetes Mellitus, doenças da tireoide, obesidade. Gastroenterologia: Doenças hepáticas, gastrite, úlcera, doenças intestinais. Pneumologia: Asma, DPOC, pneumonia, tuberculose, câncer de pulmão. Nefrologia: Doença Renal Crônica, insuficiência renal aguda. Neurologia: AVC, epilepsia, demências (Alzheimer), cefaleias. Hematologia: Anemias, distúrbios de leucócitos. Psiquiatria: Depressão, transtornos de ansiedade, esquizofrenia, dependência química, síndromes (maníaco-depressivo). Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria e Geriatria. Urgência e Emergência: Manejo de politraumatismos, intoxicações, sepse, emergências clínicas. Epidemiologia e Saúde Coletiva: Indicadores de saúde, vigilância epidemiológica e sanitária, e determinantes sociais da saúde. Clínica Médica na APS: Manejo e tratamento das doenças mais prevalentes na população, tanto agudas quanto crônicas (ex: hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, DSTs). Saúde da Família e Comunidade: Abordagem familiar e comunitária, territorialização e desenvolvimento de ações intersetoriais. Protocolos e Diretrizes do Ministério da Saúde: Programas de saúde (Saúde da Mulher, da Criança, do Idoso, Saúde Mental), calendário vacinal e combate a endemias. Ética Médica: Código de Ética, sigilo, bioética, legislação profissional. Políticas de saúde pública. SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão. Legislação: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. NOAS - SUS 01/02. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.



TERAPEUTA OCUPACIONAL

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade; Zeladoria do patrimônio público; Postura ética e responsabilidade profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social; Ética Profissional e Legislação; Seguridade Social e Políticas Públicas; Legislação Social e Direitos; Instrumentos e Técnicas do Serviço Social; Gestão Social e Planejamento; Proteção Social, Vulnerabilidades e Temáticas Específicas; Serviço Social no Sistema de Justiça; Documentação Técnica.

MONITOR DA CASA DE ACOLHIMENTO AO MENOR

Fundamentos da Proteção Social e Política de Assistência Social; Casa de Acolhimento e Trabalho do Monitor; Direitos da Criança e do Adolescente; Desenvolvimento Humano, Infância e Adolescência; Cuidados Básicos e Rotina dos Acolhidos; Noções de Prevenção à Violência e Proteção Integral; Convivência Social, Mediação e Conflitos; Trabalho em Equipe e Rede de Proteção; Noções de Saúde e Primeiros Socorros (Básico); Ética, Postura Profissional e Direitos Humanos.

PSICOLOGO ASSISTENCIA SOCIAL

Fundamentos Teóricos da Psicologia; Psicologia e Políticas Públicas; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Atuação do Psicólogo no SUAS; Família, Comunidade e Vulnerabilidades Sociais; Desenvolvimento e Psicopatologia; Técnicas e Instrumentos de Trabalho em Psicologia no SUAS; Documentação Técnica – Psicologia; Legislação e Direitos Humanos; Ética Profissional; Trabalho Intersetorial e Rede de Proteção; Atuação em Espaços de Alta Complexidade.

AGENTE DE LIMPEZA

Noções de Limpeza, Higiene e Organização; Produtos de Limpeza; Equipamentos e Materiais de Trabalho; Higienização de Ambientes; Segurança no Trabalho; Resíduos e Coleta; Etiqueta e Comportamento Profissional; Limpeza em Ambientes Específicos; Noções de Saúde e Higiene Pessoal; Noções de Rotinas Administrativas Simples.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração Pública; Rotinas Administrativas; Redação Oficial; Arquivo e Gestão Documental; Informática Básica; Atendimento ao Público e Comunicação; Matemática Administrativa; Noções de Contabilidade Pública (Básico); Compras, Almoxarifado e Patrimônio; Organização e Planejamento; Legislação Básica.

MOTORISTA CATEGORIA D

Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Direção Defensiva; Primeiros Socorros (Noções); Mecânica Básica de Veículos; Transporte de Passageiros; Sinalização de Trânsito; Documentos Obrigatórios; Ética e Atendimento ao Público; Segurança no Trabalho; Rotinas de Trabalho do Motorista.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação de Trânsito e Normas de Operação; Segurança no Trabalho – NR 11, NR 12 e NR 31; Conhecimentos sobre Máquinas Pesadas; Manutenção Básica e Inspeção; Operação Segura e Produtiva; Tipos de Trabalho Executados; Combustíveis, Óleos e Lubrificantes; Meio Ambiente; Rotinas de Trabalho e Documentação; Ética, Postura e Responsabilidade



ANEXO V
Processo Seletivo Simplificado 002/2025
Cronograma

Ord.	Etapa	Data/Período
01	Publicação do Edital	19/12/2025
02	Recursos contra o Edital de Abertura	A partir de 19/12/2025, observados os prazos deste Edital.
03	Período de Inscrição	07/01/2026 a 15/01/2026
04	Divulgação Previa das Inscrições Deferidas	19/01/2026
05	Interposição recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	19/01/2026 – 20/01/2026
06	Resposta aos recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	21/01/2026
07	Homologação das Inscrições/Publicação	21/01/2026
08	Realização das Provas Objetivas e Provas Práticas	25/01/2026
09	Divulgação do Gabarito	26/01/2026
10	Realização da Entrevista	26/01/2026
11	Realização das provas práticas AAE/Nutrição	27/01/2026
12	Resultado Preliminar	28/01/2026
13	Interposição recursos Administrativos contra o resultado preliminar	28/01/2026 a 29/01/2026
14	Resultado dos Recursos Administrativos contra o resultado preliminar do PSS	30/01/2026
15	Resultado Final	03/02/2026
16	Homologação do Resultado Final	04/02/2026
17	Convocação para os cargos de provimento imediato	04/02/2026



ANEXO - VII
Processo Seletivo Simplificado 002/2025
Modelo de Carta de Moradia

Eu, _____, Cacique da Aldeia _____,

localizada no município de _____, Estado de

_____, declaro para os devidos fins que:

Nome: _____

CPF: _____

É residente nesta aldeia indígena.

A presente declaração é emitida a pedido do interessado para fins de contratação, para atuar na área indígena na função de _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando esta liderança de acordo com a finalidade apresentada.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Assinatura do Cacique: _____

Assinatura do Candidato: _____

Campinápolis – MT ____/____/____